



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Farroupilha
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS FARROUPILHA Nº 32/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11788/2008 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna público o **Edital nº 32/2021 - Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário remunerado.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes de nível médio e superior, acima de 16 anos, que estejam devidamente matriculados e frequentando as aulas no IFRS e alunos (as) oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, para formação de cadastro reserva visando preenchimento das vagas conforme disponibilidade orçamentária.

1.2. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão publicadas no site do IFRS – Campus Farroupilha, na aba <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>.

1.3. Os candidatos selecionados para as vagas de estágio deverão cumprir as exigências de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, e outras que poderão vir a ser necessárias, expressas em Termo de Compromisso de Estágio que será assinado pelo selecionado após a homologação do resultado.

1.4. Das cotas: 10% (dez por cento) das vagas são assegurados aos estudantes com deficiência e 30% (trinta por cento) aos estudantes negros, nos termos do § 5º o artigo 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.427/18, de 28 de junho de 2018.

1.5. Os candidatos poderão se inscrever às vagas de que trata o item anterior mesmo que não haja reserva imediata, uma vez que, durante a validade do processo seletivo, poderão surgir novas vagas.

1.6. Do cronograma do processo seletivo:

Período de recebimento das Inscrições	22/09/2021 a 01/10/2021
Análise Curricular	04/10/2021 e 05/10/2021
Divulgação dos horários das entrevistas	05/10/2021
Entrevistas	06/10/2021
Resultado Final	08/10/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Farroupilha
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

2. DAS VAGAS

Vagas*	Carga Horária	Nível	Setor	Horário	Cursos
01 (uma)	20 horas semanais/ 4 horas diárias	Superior	Laboratórios	18h às 22h	Estar cursando Engenharias ou áreas afins
Cadastro Reserva	20 horas semanais/ 4 horas diárias	Médio	Recepção	18h às 22h	Estar cursando o Ensino Médio

**Não haverá reserva imediata para negros e pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.*

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Setor	Descrição das atividades a serem desenvolvidas
Laboratórios	Auxiliar na preparação e andamento das atividades práticas e realizar entregas de materiais e chaves dos laboratórios.
Recepção	Atender ao telefone; Auxiliar na entrega de materiais, Prestar informações ao público.

4. REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DE OUTROS BENEFÍCIOS

- 4.1. A remuneração de nível médio para jornada de 4(quatro) horas diárias será no valor de R\$486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais).
- 4.2. A remuneração de nível superior para jornada de 4(quatro) horas diárias será no valor de R\$787,98 (Setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 4.3. Além da remuneração serão ainda concedidos ao estagiário Auxílio-transporte, no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia.
- 4.4. A carga horária é de 4h diárias, sendo 20h semanais.

5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período: de 22/09/2021 a 01/10/2021.
- 5.2. As inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no Anexo I deste Edital.
- 5.3. Documentação necessária:
 - 5.3.1 - Formulário próprio para inscrição, disponível no Anexo I deste Edital;
 - 5.3.2 – *Curriculum Vitae*;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Farroupilha
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

5.3.3 – Cópia Histórico escolar (atualizado);

5.3.4 – Cópia Legível do CPF e do RG (Cédula de Identidade);

5.3.5 – Cópia Atestado de matrícula (atualizado);

5.4. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, por meio do envio do formulário preenchido e assinado, juntamente com a documentação solicitada no item **5.3** deste edital, para o e-mail: rh@farroupilha.ifrs.edu.br até o último dia das inscrições.

5.5. Candidatos cotistas

5.5.1. Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para este Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

5.5.2. A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo IFRS;

5.5.3. Não sendo comprovada a situação descrita no item 5.5.2, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

5.5.4. De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.5.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três). Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

5.5.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.5.7. O formulário com a autodeclaração encontra-se disponível no Anexo II - Autodeclaração étnico-racial.

5.5.8. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo.

5.5.9. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso referido correspondente à área de interesse em estagiar.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será constituído pela análise dos currículos e de uma entrevista individual. A entrevista será realizada por web conferência. A data, o horário da entrevista e o link para acesso à sala de videoconferência serão publicados no [sítio eletrônico do campus](#), com as devidas instruções, na data definida no cronograma.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Farroupilha
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, bem como telefone e e-mail, não se responsabilizando o IFRS – Campus Farroupilha por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrências de informações incorretas e/ou insuficientes.
- 7.2. A seleção e posterior entrevista neste processo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação para o estágio, ficando este ato condicionado à observância de disponibilidade orçamentária, interesse, juízo e conveniência da Administração.
- 7.3. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício entre o estagiário(a) e o IFRS.
- 7.4. O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de Pessoa com Deficiência e poderá ser rescindido, a critério da administração, a qualquer tempo.
- 7.5. Os candidatos classificados no processo seletivo poderão ser contratados em caso de surgimento de futuras vagas, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a demanda administrativa e respeitada a compatibilidade das atividades com o curso.
- 7.6. O prazo de validade do Processo Seletivo regido por este Edital é de 1 (um) ano.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Direção-Geral do Campus em conjunto com os responsáveis do setor.

8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do *Campus*, através do endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais>.

Farroupilha, 22 de setembro de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Farroupilha
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO I

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 32/2021

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CURSO E SETOR INTERESSE		
NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR
E-MAIL		DATA DE NASCIMENTO
INSCRIÇÃO DE CANDIDATO VAGAS RESERVADAS:		
Pessoa com Deficiência: () Não () Sim - Especificar:		
Negro: () Não () Sim		
Solicito a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Estagiário, de acordo com os dados acima.		
Com o envio de minha solicitação de inscrição, declaro estar ciente, bem como concordar plenamente com todos os termos do Edital de Contratação de Estagiário nº 32/2021.		
Data:		

Assinatura do candidato		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Farroupilha
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PRETO/ PARDO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 32/2021

Eu, _____,
inscrito no CPF nº _____, portador do documento de
identidade nº _____, DECLARO, para o fim específico de
atendimento aos termos do presente Edital, que sou
_____.

DECLARO, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato